Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 07/07/2021 || Baixado Em: 22/11/2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS PUBLICA :

- **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO BRÁS.**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CCDFD8C214921D8E03050A

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 07/07/2021 || Baixado Em: 22/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 2 Edição Nº 134

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE.01.29.0001.2021

DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;
FORNECEDORA REGISTRADA: BARBOSA DUARTE E CIA LTDA, CNPJ: 40.669.166/0001-10;
VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R$ 16.889,50 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.	**AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML** - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	4300	SOLARA	R$ 0,64	**R$ 2.752,00**
2.	**AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML** - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	3300	SOLARA	R$ 1,00	**R$ 3.300,00**
3.	**AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 1,5L** - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	1350	SOLARA	R$ 2,25	**R$ 3.037,50**
4.	**AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L** - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de	UND	1200	SOLARA	6,50	**R$ 7.800,00**

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 07/07/2021 || Baixado Em: 22/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 3 Edição Nº 134

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

	22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.					

OBJETO: registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Água Mineral, para suprir as necessidades das secretarias municipais de São Brás.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de março de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei 8666/93 e 10.520/02, alterações posteriores e demais normas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: Klinger Quirino Santos-Contratante/Paulo Barbosa Duarte, CPF: 057.512.654-08-Contratado.

Klinger Quirino Santos
Prefeito

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.